

## Edital n.º 11/CM/2025

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 7 de março de 2025

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **7 de março de 2025**, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, por motivos de se encontrar em período de gozo de férias. Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

##### Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de novembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participou na votação a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não esteve presente na referida reunião, por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data.

#### ORDEM DO DIA

##### Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme – Campeonato Nacional de Enduro

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no Campeonato Nacional de Enduro, a realizar nos dias 15 e 16 de março de 2025, em Monsaraz, bem como, o apoio financeiro no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), para fazer face a despesas de organização.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### **Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva – Monsaraz Natur Trail 2025**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 3/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no Monsaraz Natur Trail 2025, a realizar nos dias 28 e 29 de março de 2025, em Reguengos de Monsaraz, bem como, o apoio financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para fazer face a despesas de organização.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### **Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – Cedência de autocarro de 55 lugares**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 18/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 26 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Passageiros, do Município de Reguengos de Monsaraz, para cedência do autocarro municipal de 55 lugares, a título gratuito, para deslocação do Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, do Aeroporto de Madrid para Reguengos de Monsaraz, no dia 10 de março de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### **Centro Cultural Cumeadense – IV Festival da Silarca**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 19/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de fevereiro de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico para o IV Festival da Silarca, a realizar nos dias 15 e 16 de março de 2025, em Cumeada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### **Alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025**

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 2/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de fevereiro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 2 ao Orçamento para 2025, do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

### **Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz - Cedência de Autocarro – Ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2025**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 26 de fevereiro de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2025, datado de 26 de fevereiro de 2025, relativo à cedência autocarro municipal de 55 lugares, a título gratuito, para deslocação do Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, de Reguengos de Monsaraz até ao Aeroporto de Madrid, no dia 28 de fevereiro de 2025. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/CUL/GP/2025, proferido em 26 de fevereiro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 14/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual determina a aprovação deslocação do Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz, de Reguengos de Monsaraz até ao Aeroporto de Madrid, no dia 28 de fevereiro de 2025.

### **Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Auditório Municipal – Ratificação do Despacho n.º 2/CUL/GP/2025**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 26 de fevereiro de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 2/CUL/GP/2025, datado de 26 de fevereiro de 2025, relativo à cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025 de fevereiro de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 2/CUL/GP/2025, proferido em 26 de fevereiro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 15/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual determina a cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, para realização do Dia do Diploma, uma organização do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

### **Início do Procedimento de elaboração do Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de fevereiro de 2025, atinente ao início do Procedimento de elaboração do Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz.

**O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:**

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz;

b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 16/GP/2025 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser afixado nos lugares de estilo do concelho e publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz; e,  
c) Determinar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, do artigo 170.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo, a revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada 20 de dezembro de 2024, atinente à retificação do erro na redação da alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz.

### **Ratificação do Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Não Habitacional com Opção de Compra – Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 27 de fevereiro de 2025, atinente à ratificação do Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Não Habitacional com Opção de Compra – Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval.

**O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Não Habitacional com Opção de Compra, assinado em 27 de fevereiro de 2025, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Senhor [REDACTED], que se anexa à Proposta n.º 17/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.**

### **Projeto da Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de fevereiro de 2025, atinente ao Projeto da Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.

**O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:**

a) Aprovar o Projeto de Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual se anexa à Proposta n.º 18/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,  
b) Submeter o referido Projeto de Alteração ao Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

### **Minuta da Terceira Adenda ao Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa *Abem*: Rede Solidária do Medicamento**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de fevereiro de 2025, atinente à minuta da Terceira Adenda ao Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa *Abem*: Rede Solidária do Medicamento.

#### **O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:**

- a) Aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta da Terceira Adenda ao Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 12 de dezembro de 2019, com a primeira Adenda assinada em 25 de março de 2020, e a Segunda Adenda assinada em 28 de setembro de 2022, a qual se anexa à Proposta n.º 19/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Terceira Adenda ao Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

### **Plano de Segurança e Saúde da Empreitada Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de março de 2025, atinente ao Plano de Segurança e Saúde da Empreitada Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz.

#### **O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:**

- a) Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; e
- b) Notificar a entidade executante, AGROCINCO - CONSTRUÇÕES; S.A., da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

### **Concurso Público - Aquisição de Serviços de Design, Produção de Conteúdos, Fornecimento de Equipamentos e Multimédia para a Casa do Barro no âmbito da candidatura Centro Interpretativo da Olaria – Casa do Barro**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de março de 2025, atinente ao Concurso Público - Aquisição de Serviços de Design, Produção de Conteúdos, Fornecimento de Equipamentos e Multimédia para a Casa do Barro, no âmbito da candidatura Centro Interpretativo da Olaria - Casa do Barro.

#### **O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:**

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Determinar o procedimento concursal para aquisição de serviços de design, produção de conteúdos, fornecimento de equipamentos e multimédia para a Casa do Barro por Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar a alteração das peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Fixar o preço base no valor de € 164.192,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Firmar o prazo de execução máximo de 90 dias;
- f) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;
- g) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Duarte Galhós, Técnico Superior na qualidade de Presidente do Júri;
- Paulo Chaveiro, Chefe de Gabinete;
- Dora Godinho, Assistente Técnico.

Suplentes:

- Marta Santos, Chefe de Divisão.
- Cesilde Franco, Chefe de Divisão.

h) Determinar que seja designada Dina Simão, como Gestor de Contrato nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

**Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) com recurso às Reservas de Recrutamento**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de março de 2025, atinente à Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado - Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) com recurso às Reservas de Recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados os candidatos aprovados e classificados na 3.ª e 4.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Vera Lúcia Ramalho Neves Marques e Duarte Manuel da Conceição Calixto, respetivamente.

**Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no âmbito do Encontro de Antropologia Ibérica**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de fevereiro de 2025, atinente à Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no âmbito do Encontro de Antropologia Ibérica.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Encontro de Antropologia Ibérica que se anexa à Proposta n.º 18/VAF/2025 e se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Conceder, nomeadamente, em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico ao evento em causa, consubstanciado na cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, na organização de um *coffee break* para os participantes no evento, na reserva e pagamento do alojamento para os participantes (35 antropólogas e antropólogos de Portugal e Espanha) por 3 (três) noites e no transporte dos participantes desde Lisboa até Reguengos de Monsaraz, e de regresso a Lisboa, no final do Encontro; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 27 de fevereiro de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, aos munícipes constantes na Proposta n.º 19/VAF/2025, por pertencerem a agregados familiares em situação de carência socioeconómica; e,

**b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Município, aos munícipes constantes na Proposta n.º 19/VAF/2025, nos termos do artigo 14.º**

do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

#### **Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 27 de fevereiro de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos munícipes constantes na Proposta n.º 20/VAF/2025, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

#### **Ratificação do Despacho n.º 2/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 27 de fevereiro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 2/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de um munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, pelo período de 3 meses, sendo a situação reavaliada após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 2/GP/ACS/2025, de 24 de fevereiro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 21/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

#### **Minuta de Protocolo de Adesão à BiblioLED – Biblioteca Pública**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 22/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 27 de fevereiro de 2025, referente à Minuta de Protocolo de Adesão à BiblioLED – Biblioteca Pública.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta do Protocolo de Adesão à BiblioLED – Biblioteca Pública a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e o Município de Reguengos de Monsaraz, que se anexa à Proposta n.º 22/VAF/2025 e se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- e,

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

#### **Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Social – Ano de 2025**

**Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 23/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 28 de fevereiro de 2025, referente aos Fatores de Ponderação Específicos - Critérios de Apoio ao Associativismo Social - Ano de 2025.**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo social, que se anexam à Proposta n.º 23/VAF/2025 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

#### **Festas de Santo António 2025 – Marchas Populares**

**Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 24/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 28 de fevereiro de 2025, referente às Festas de Santo António 2025 - Marchas Populares.**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição a cada Marcha Infantil, um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) e para cada Marcha de Adultos, um subsídio de € 2.000,00 (dois mil euros), que seja organizada por qualquer coletividade recreativa, cultural e desportiva, bem como entidades públicas do concelho de Reguengos de Monsaraz.

#### **Administração Urbanística**

##### **Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º 01/2024/93/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/93/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

##### **Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º Processo 01/2024/102/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/102/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2024 /37/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/37/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

**Pedido de Informação Prévia para obras de edificação (alteração e mudança de utilização) - Aprovação do projeto - Processo Administrativo n.º 03/2024/6/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/6/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que, de acordo com o n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, de acordo com o disposto na secção I do Capítulo II do referido diploma, será o regime da comunicação prévia; e,
- b) Notificar o requerente.

**Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/1/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/1/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE; e,
- c) Reencaminhar o processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção do anexo foi executada sem que a requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

**Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado – aprovação do projeto de Arquitectura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2024/01/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/01/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura;
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,

c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, cumprindo integralmente os condicionalismos à edificação.

**Licenciamento de obras de edificação (legalização de ampliação) – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2024/125/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/125/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento de obras de edificação (alteração) - aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2022/85/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/85/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado o referido no parecer da DRCA (anexo ao processo) e o acompanhamento arqueológico no caso das infraestruturas de saneamento necessitarem de construção de caixas de esgoto no pavimento e que obriguem à escavação do solo.

**Licenciamento de obras de edificação (remodelação e ampliação) – aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2023/46/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/46/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, ficando salvaguardado que após efetuado o pagamento das taxas, cujo recibo titula a operação urbanística, o requerente solicita à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo o requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/123/2023/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/123/2023/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,



b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, após o pagamento das taxas, nos prazos previstos no RJUE.

**Declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 8/2022 - Processo Administrativo n.º 01/8/2022/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/8/2022/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 8/2022, de acordo com a análise aos elementos apresentados verificando-se que a obra não foi terminada dentro dos prazos legais, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE para que seja declarada a caducidade do respetivo processo administrativo. Relativamente à audiência de interessados, a requerente exerceu o seu direito invocando como causa do não pedido de prorrogação de prazo para término da obra, a doença grave de um familiar. De acordo com o parecer jurídico n.º 01/DJF-MS/2025, deverão ser mantidos os efeitos da licença, não declarando a caducidade do processo, atendendo às razões invocadas pela requerente; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 10 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM